



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO/GAB/PREF Nº 261B/2022.

Câmara Mun. de Vereadores do Altinho
Protocolo de Entrada de Documentos

Protocolo nº 101 / 2022

Recebido em 21 / 12 / 2022

às 18:50 horas

Camelo

Responsável pelo Recebimento

Altinho-PE, 21 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores de Altinho-PE

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

Nesta.

Assunto: **ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2022 de 21 de dezembro de 2022- Sancionada.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Renovando os nossos cumprimentos de praxe, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência e dos demais Nobres Parlamentares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, encaminhar em anexo, **LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2022 de 21 de dezembro de 2022 – Sancionada, que Amplia o quantitativo de vagas para o cargo de Guarda Civil Patrimonial e dá outras providências.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2022



EMENTA: Amplia o quantitativo de vagas para o cargo de Guarda Civil Patrimonial e dá outras providências.

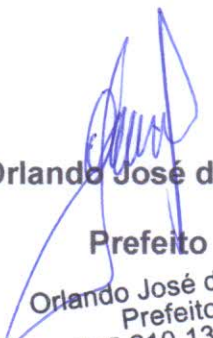
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica criada 01 (uma) nova vaga para o cargo de Guarda Civil Patrimonial, disposto no Anexo I da Lei Complementar nº. 012/2017, passando a constar 31 (trinta e uma) vagas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Altinho/PE, em 21 de dezembro de 2022.


Orlando José da Silva

Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

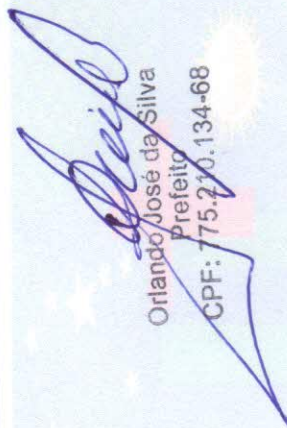
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



ANEXO I – Lei Complementar

Denominação	Quantitativo	Qualificação	Carga Horária	Vencimentos R\$
Guarda Civil Patrimonial	31 (trinta e um)	Ensino Médio Completo	40h	R\$1.212,00


Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68